

AS MINAS ANTES DAS MINAS: REFLEXÕES SOBRE OS ALBORES DA HISTÓRIA MINEIRA

ADRIANA ROMEIRO*

Resumo: A descoberta das minas de ouro nos sertões dos cataguases, em fins do século XVII, suscitou um acirrado debate acerca do projeto político a ser implantado ali. Tratava-se de formular as linhas-mestras da imensa obra de colonização de uma região internada no continente, voltada para uma atividade econômica em tudo diferente daquela que se praticava no Nordeste. D. João de Lencastro, governador-geral entre os anos de 1694 e 1702, foi o autor de um original plano para a zona mineradora, caracterizado por uma abordagem essencialmente política do impacto do ouro no contexto do Império português. Expressando temor diante das conseqüências da descoberta de metais preciosos, propôs uma política centralizadora, baseada no rigor e no controle sistemático de pessoas, caminhos e mercadorias. O presente artigo examina os principais aspectos desse projeto, apresentando as reações que desencadeou junto à Corte.

Palavras-chave: Mineração, Minas Gerais, Século XVIII, D. João de Lencastro

Abstract: At the end of the Seventeenth century, the discovery of gold mines in the *sertões dos cataguases* aroused a great

* Doutora em História, com Pós-Doutorado pela Universidade de São Paulo. Professora Adjunta do Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

debate about the political project to be located there. It was to make the master-lines of the immense work of colonization of a region within the continent, devoted to an economic activity very different from that practiced in the Northeast. D. João de Lencastro, Governor-General between the years 1694 to 1702, was the author of an original plan for the mining area, characterized by an essentially political interpretation of the impact of gold in the Portuguese Empire. Expressing fear for the consequences of the discovery of precious metals, he proposed a centralized policy based on rigorous and systematic control of people, roads and goods. This article examines the main aspects of this Project, describing the reactions that triggered in Lisbon.

Keywords: Mining, Minas Gerais, The Eighteenth Century, D. João de Lencastro

O ano de 2008 marca o tricentenário da Guerra dos Emboabas. Para os estudiosos, a efeméride proporciona uma excelente ocasião para se refletir sobre os primeiros anos da história mineira, sobre os quais pesa um silêncio desconcertante. O período que abrange os anos de 1695, data do primeiro manifesto oficial da existência de ouro nos sertões de Cataguases, a 1711, ano da fundação da capitania de São Paulo e Minas do Ouro, permanece, surpreendentemente, pouco explorado. Espremido entre a história paulista, uma vez que se confunde com o bandeirantismo responsável pelo desbravamento dos sertões mineiros, e o início da implantação do aparato administrativo, protagonizado por Antônio de Albuquerque, o período assinala os primórdios do povoamento e da colonização das Minas, quando foram lançados os fundamentos da vida social e política das décadas seguintes. Se não bastasse isso, esses verdadeiros anos de ferro testemunharam uma das rebeliões mais importantes de todo o século XVIII: o levante emboaba, entre 1708 e 1709.

Em Minas, entre a última década do século XVII e a primeira do XVIII, configurou-se uma experiência histórica

AS MINAS ANTES DAS MINAS: REFLEXÕES SOBRE OS ALBORES DA HISTÓRIA MINEIRA

completamente original para os seus protagonistas. Se a paisagem oferecia um cenário singular, descrito por vezes como uma geografia trágica e inquietante, também para Portugal a mineração constituía um universo desconhecido, uma vez que o ralo ouro de lavagem explorado nas regiões de Iguape, Paranaguá e Cananéia esteve longe de proporcionar uma experiência sólida, suficiente para fazer frente aos novos desafios. Sob muitos pontos de vista, o sertão mineiro significava a confluência de elementos novos, obrigando a Coroa a avaliar seus métodos de colonização e a ensaiar outros. Depois de dois séculos de instalação da máquina política na América portuguesa, impunha-se a necessidade de se estabelecer uma política calcada numa diretriz, resultado, por sua vez, daquilo que foi chamado por Luís Felipe de Alencastro de “aprendizado da colonização”.¹

O propósito deste artigo é refletir sobre as interpretações que a descoberta de ouro numa região tão distante dos centros litorâneos – onde a empresa colonizadora se concentrava desde o século XVI – suscitou nas autoridades coloniais e portuguesas, e que estiveram na origem das políticas de colonização traçadas para a zona mineradora. Para os funcionários régios dos dois lados do Atlântico, tratava-se de encontrar a melhor solução para aquilo que julgavam um grande problema, porque, em vez do entusiasmo desmedido e eufórico ante a sucessão de descobertos que a cada dia se fazia, o que se percebe na documentação oficial é um sentimento de medo generalizado, a desconfiança de que o brilho do ouro, tal qual uma caixa de Pandora, escondia uma ameaça terrível, que convinha escrutinar. Era sobretudo de uma perspectiva política, e não econômica, que os conselheiros se posicionavam em relação ao tema, avaliando cuidadosamente os novos desafios que a fronteira mais avançada de povoamento impunha à restrita e limitada experiência colonial portuguesa na América. Para além do novo ordenamento de Portugal na cena europeia, às voltas com a cobiça das potências estrangeiras, reconhecidamente superiores no plano militar, o principal temor dizia respeito à natureza das populações que enxameavam as Minas, arrastadas pela terrível *auri sacra fames*, sobre

¹ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p.134.

as quais não se tinha ainda qualquer forma de controle. Os relatos impressionam sobretudo pelas dimensões inauditas que a corrida do ouro havia assumido em tempo recorde: saídas das mais diversas partes da América e da Europa, multidões de homens pobres, mal aparelhados para a dura vida dos sertões, levando apenas um saco às costas, percorriam os caminhos inóspitos e por vezes íngremes que separavam a região dos grandes centros do Rio de Janeiro e de Salvador. Das regiões do norte de Portugal, partiam camponeses miseráveis, que, expulsos pelo crescimento demográfico vertiginoso e embalados pelo sonho de riqueza fácil, atravessavam o Atlântico para uma experiência radicalmente nova. Pela Península Ibérica, circulavam mapas rudimentares, destinados aos cristãos-novos interessados em buscar refúgio nas terras descobertas – e muitos foram os que tentaram fugir das malhas da Inquisição indo para uma terra distante, muitas das vezes em vão, pois que não tardaria para que visitantes e comissários do Santo Ofício se deslocassem para as Minas, no rastro dos bígamos, judaizantes, apóstatas e blasfemos de toda sorte. Na América portuguesa, o cenário de abandono a que ficaram relegadas vilas, arraiais e plantações impressionou vivamente os contemporâneos. Por todos os lados, ganhava corpo a imagem da “ruína total do Estado do Brasil”, tal como a formulou D. Rodrigo da Costa, governador-geral entre 1703 e 1705, em razão do grande deslocamento de escravos negros para os distritos mineradores, cuja consequência mais grave era o abandono das plantações de cana de açúcar e tabaco, desencadeando análises pessimistas quanto à situação econômica da América e de Portugal.² Com efeito, em pouco tempo, as multidões que buscariam o ouro nos sertões deixariam para trás um rastro de abandono, com engenhos desmantelados, lavouras perdidas e fábricas desamparadas.³

Para as autoridades coloniais, o êxodo dessas populações constituía um problema de natureza política, pois a corrida do ouro faria ajuntar nas Minas uma multidão de gente vaga e tumultuária, numa região fora do controle da Coroa, encravada em meio aos sertões distantes e inóspitos, que bem poderia originar uma república independente, uma espécie de

² Carta de D. Rodrigo da Costa ao rei. Bahia, 27 mai. 1704. Biblioteca Nacional. Documentos Históricos, v. 11, p. 358. Vale lembrar que D. Rodrigo da Costa, governador-geral entre 1703 e 1705, teve como centro de suas preocupações a questão do desmantelamento da agricultura da cana de açúcar, tabaco e mandioca, em razão do êxodo de escravos negros para as minas.

³ Estas considerações foram extraídas de fontes diversas, entre as quais a Cópia do papel que o sr. D. João de Lencastro fez sobre a arrecadação dos quintos do ouro das minas que se descobriram neste Brasil, na era de 1701. Bahia, 12 jan. 1701. Arquivos Casa Cadaval, códice 1087, fl. 488-490. In ANTONIL, André

AS MINAS ANTES DAS MINAS: REFLEXÕES SOBRE OS ALBORES DA HISTÓRIA MINEIRA

Genebra ou Rochela, a desafiar o poder de El-rei. Ou, o que seria ainda pior, tal gente rebelde poderia vir a associar-se com o inimigo externo, minando de vez a autoridade régia sobre a região mais rica do vasto império português. Teria afinal a Coroa condições de estabelecer a rápida colonização em terras tão longínquas, montando ali um governo político capaz de conter os arroubos de gente tão inquieta? Se a principal missão dos príncipes residia na administração da justiça – causa final por que foram constituídos por Deus e pelos povos –, como então estabelecer o aparelho de justiça e instituir magistrados com os minguados recursos de Portugal?

Para além dos argumentos de natureza política e econômica, defendidos por muitos desde o século XVI, quando as minas ainda eram uma miragem no horizonte, havia ainda uma outra ordem de condenação do ouro, espalhada pelos escritos políticos e teológicos portugueses da época barroca. Escondidos nas entranhas da terra, longe da vista humana, os metais preciosos guardavam um significado perturbador: como verdadeira caixa de Pandora, desencadeavam uma corte de pecados e vícios, arrastando num turbilhão vertiginoso os que, tentados pela cobiça, iam chafurdar nas minas e lavras.⁴ Sob o brilho e esplendor do ouro, escondia-se o castigo terrível de aflições, misérias e trabalhos infindos. Ora, não escreveu Vieira que os metais preciosos “são castigos escondidos debaixo de aparências contrárias”?⁵ Não se admirava Antonil, fiel à tradição moral barroca: “que maravilha, pois, que sendo o ouro tão fermoso e tão precioso metal, tão útil para o comércio humano e tão digno de se empregar nos vasos e ornamentos dos templos para o culto divino, seja pela insaciável cobiça dos homens contínuo instrumento e causa de muitos danos”.⁶ Anos mais tarde, o conde de Assumar retomaria essa tradição, que conheceria duradoura fortuna nos escritos sobre a capitania de Minas Gerais, associando as minas de ouro a sítios infernais, nos quais a cobiça dá lugar aos vícios da rebelião e da subversão política, responsáveis pela natureza indômita dos vassallos mineiros.⁷

Se a Coroa portuguesa debatia-se com os medos trazidos pela descoberta do ouro, tampouco havia um projeto de

João. Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas. Texte de l'édition de 1711, traduction française et commentaire critique par Andrée Mansuy. Paris: Institut des Hautes Études de l'Amérique Latine, 1968, p. 586-591; AHU, Rio de Janeiro, cx. 5, doc. 557: Parecer do procurador da Fazenda Real do Conselho Ultramarino sobre os inconvenientes da exploração das minas do Brasil, mostrando os benefícios que resultariam do maior desenvolvimento da agricultura e povoamento das regiões. Lisboa, 12 dez. 1692; AHU, Rio de Janeiro, códice 232, fl. 257v e ss: “Sobre os papéis que se ofereceram de arbitrios acerca das minas para com eles se segurarem os interesses da Fazenda Real e se pôr em melhor forma, o governo daquelas terras”. Sobre os impasses da Coroa em relação à descoberta do ouro, ver também RUSSELL-WOOD, El Brasil colonial: el ciclo del oro, c. 1690-1750. BETHELL, Leslie (ed.) Historia de Amé-

rica Latina. 3. América Latina colonial: economia. Barcelona: Editorial Crítica, 1990, p.260-305.

⁴ O melhor estudo sobre o imaginário negativo do ouro, ao longo da Época Moderna, é de autoria de Francisco E. Andrade. A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro (1680-1822). Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História da Universidade de São Paulo, 2002, especialmente o capítulo Escondidos de Deus: as Minas como castigo do Brasil, p. 108-139.

⁵ Sermão da Primeira Oitava de Páscoa, VIEIRA, Padre Antônio. Sermões. Porto: Lello e irmão Editores, 1959, t. 5, p. 229.

⁶ ANTONIL, p. 462.

⁷ Discurso histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve no ano de 1720. Estudo crítico, estabelecimento do texto e notas: Laura de Mello e Souza. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. Segundo Assumar, “necessariamente hemos de confessar que os motins são naturais das Minas, e que é proprie-

colonização para uma região tão recuada no interior do continente, voltada para a exploração de um gênero pouco comum na América portuguesa, que se praticava apenas em pequena escala, em lugares como Iguape, Paranaguá, Cananéia e pelas bandas de Parnaíba e Voturuna. Adequada a esse ouro de lavagem, a legislação sobre a mineração remontava ao ano de 1603 e nela haviam-se sobreposto, ao longo de todo o século, acréscimos, correções e alterações, resultando num corpo amorfo e incoerente, insuficiente para dar conta da nova realidade das minas de Cataguases.⁸

É por essa razão que os últimos anos do século XVII e os primeiros do XVIII, quando foram formuladas e ensaiadas diferentes propostas para a região mineradora, foram decisivos para a constituição das linhas-mestras da administração local. Ao contrário de um projeto definido *a priori*, o governo político das Minas desenhou-se ao sabor das ponderações que se faziam nas duas margens do Atlântico, sobretudo as dos governadores-gerais e dos governadores da Repartição Sul entre os últimos anos do século XVII e a primeira década do XVIII. Ao apagar das luzes do século XVII, a Coroa defrontava-se com posições muito diferentes sobre a natureza da administração a ser implantada nos distritos mineradores, constituindo uma verdadeira arena em que convicções políticas e interesses privados confundiam-se e entrelaçavam-se. Nas inúmeras propostas políticas que vieram à luz por essa época, chocavam-se diferentes idéias sobre as formas de povoamento, as estratégias de controle dos fluxos migratórios, as áreas de jurisdição do novo território e principalmente sobre o papel destinado aos descobridores na nova administração.

Em meio ao debate acirrado, poucos funcionários régios foram tão lúcidos quanto D. João de Lencastro, governador-geral entre os anos de 1694 e 1702 – coincidentemente, os anos mais críticos do povoamento das Minas. Homem de sólida formação militar, com atuação destacada na guerra do Alentejo, D. João de Lencastro possuía uma avaliação eminentemente estratégica das minas de ouro, preocupando-se sobretudo com a questão da obediência e fidelidade à Coroa dos vassallos

AS MINAS ANTES DAS MINAS: REFLEXÕES SOBRE OS ALBORES DA HISTÓRIA MINEIRA

instalados nos confins dos sertões. Cético em relação ao montante dos achados auríferos, ao contrário do entusiasmo exagerado de seus contemporâneos, a ele interessava sobretudo refletir sobre os meios que Portugal teria para se apossar efetivamente da região, submetendo-a ao seu domínio político.

As preocupações de D. João de Lencastro o levaram a formular uma política de colonização para as Minas que o colocaram em rota de colisão com Artur de Sá e Meneses, governador do Rio de Janeiro. Por trás da dura disputa que se travou entre eles, escondia-se uma disputa de maior magnitude: a jurisdição administrativa da zona mineradora, que renderia às autoridades e aos governantes uma série de benefícios e vantagens. A começar pelo fato de que a primazia nos descobrimentos auríferos viria a ocupar certamente o lugar mais destacado do rol de serviços prestados à Coroa por um funcionário régio, o que implicaria a obtenção de honras e rendas, por ocasião do regresso ao Reino, de acordo com a lógica do recrutamento dos quadros superiores dos governantes do Império português – de resto, analisada em profundidade por Nuno Gonçalo Monteiro.⁹ Em segundo lugar, o controle da região mineradora significava a constituição de vastas redes clientelares, envolvendo a concessão de patentes militares, cargos e postos, além da arrematação dos contratos e das rendas. Segundo Maria Verônica Campos, “a arrecadação de rendimentos da Coroa era fonte de rendimentos para contratadores, governadores, rendeiros e burocratas envolvidos em sua cobrança, mobilizando dois pólos de poder na disputa pela prerrogativa de sua cobrança e administração.”¹⁰ E, finalmente, havia também a possibilidade de participação lícita e ilícita nos ricos negócios lucrativos da mineração e do abastecimento da zona mineradora, muitos dos quais vedados aos funcionários régios.

O projeto de D. João de Lencastro, apresentado à Coroa em janeiro de 1701, expressava uma atitude pouco entusiasta diante dos descobertos e uma abordagem eminentemente política da matéria, colocando-a sob a perspectiva da geopolítica mais geral dos domínios portugueses na América. Inicialmente

dade e virtude do ouro tornar inquietos e buliçosos os ânimos dos que habitam as terras onde ele se cria. Pelo menos, eu acho que, depois que se principiou a tirar ouro, se viram as primeiras dúvidas e contendas no mundo: retirou-se a justiça para o céu, e produziu a terra gigantes e poderosos, que, atrevidos, rebeldes e insolentes, intentaram levantar-se contra o seu soberano. E bem que nesta forma tenha a maior parte dos mineiros alguma desculpa em freqüentar os motins, a que anteriormente os inclina a força e arrasta a natureza, que podendo os não castiga, nenhuma desculpa têm”, p. 60.

⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Metals e pedras preciosas*. In HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). *História geral da civilização brasileira. A época colonial: administração, economia, sociedade*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1997, tomo I, v. 2, p. 267-269.

⁹ A este respeito, ver sobretudo MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Governadores e capitães-mores do Império Atlântico por-*

tuguês. In: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império português (séculos XVI a XIX). São Paulo: Alameda, 2005, p. 93-115.

¹⁰ CAMPOS, Maria Verônica, Governo de mineiros: “de como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693 a 1737). Tese de doutorado apresentada a F.F.L.C.H. da Universidade de São Paulo, 2002, p. 125.

um tanto cético em relação às dimensões dos achados auríferos – “e como até agora com mais certa notícia não pude alcançar se eram verdadeiras ou fantásticas estas promessas” –, divergindo muito da euforia de Sá e Meneses, propunha-se a oferecer um “remédio” para a situação. Sua exposição começava por apontar a origem dos inconvenientes, que era, em sua opinião, o “princípio que é ser universalmente livre a todos o irem às minas sem alguma limitação no número ou exceção de pessoas”, dando lugar a uma multidão “de gente vaga e tumultuária”, ameaçando mesmo tornar-se uma nova Genebra, verdadeiro valhacouto de criminosos, vagabundos e malfeitores, incrustado no continente. A abertura indiscriminada da mineração a toda sorte de gente, como propunham alguns, implicaria também uma alentada produção aurífera, que em nada favoreceria os interesses da Coroa, pois levaria em pouco tempo à abrupta redução do seu valor de mercado.

Alinhando-se aos fautores da tese de que a verdadeira riqueza do Brasil consistia na agricultura da cana de açúcar e do tabaco, Lencastro apontava os prejuízos que sofreriam, ameaçadas pelo *rush* populacional e pelo êxodo em massa de escravos. A única solução seria, assim, estabelecer uma política que restringisse a entrada de pessoas nas Minas, impedindo definitivamente o franco acesso a elas. A “política de portas fechadas” idealizada por D. João de Lencastro caracterizava-se pelo extremo rigor: estavam previstos a pena de morte e o confisco de bens dos que fossem às Minas sem passaporte do capitão-geral e dos governadores de Pernambuco e Rio de Janeiro. Estes só o dariam a “alguns homens honrados que tenham algum cabedal, alguns homens de negócio e mercadores ou seus comissários”. Tratava-se de uma visão a um só tempo aristocrática e utilitarista: os homens honrados, em razão de sua posição social, jamais questionariam a autoridade da Coroa, e os comerciantes cuidariam de garantir o abastecimento de víveres na região.

Aferrado à crença de que os achados auríferos localizavam-se mais ao norte, na região de Itacambira e Serro do Frio, pertencendo por isso à jurisdição da Bahia, Lencastro estava

AS MINAS ANTES DAS MINAS: REFLEXÕES SOBRE OS ALBORES DA HISTÓRIA MINEIRA

convencido de que os sertões da vila de São Paulo, como se chamava a região mineradora, localizavam-se nas cabeceiras dos sertões da capitania do Espírito Santo. A porta de entrada das Minas seria a vila do Espírito Santo, por ser “a vila marítima mais fortificada e forte pela natureza de todas quantas tem o Brasil”, onde assistiria um governador, com guarnição de infantaria e um ministro encarregado da distribuição de passaportes e arrecadação do quinto. Sugeriu ainda a construção de uma fortaleza na região aurífera, guarnecida com duas companhias de infantes e de cavalos, na qual ficaria um ministro encarregado de controlar os passaportes e arrecadar os quintos das pessoas que fossem para norte ou sul. No que respeita ao abastecimento, enquanto não fosse aberto o caminho que ligaria os distritos mineradores à vila do Espírito Santo, ele propunha a ereção de duas vilas, uma na Barra do Rio das Velhas e outra na Barra do Rio Verde, “por serem estes lugares os únicos que por aqueles sertões abundam de mantimentos de que necessitam os que houverem de ir e assistir nas minas”. Por estas vilas, que funcionariam como porta de entrada para as minas e onde residiriam também ministros encarregados da fiscalização dos passaportes e da arrecadação dos quintos, chegariam os mantimentos e especialmente o gado proveniente dos currais da Bahia – caminho que o governador-geral já havia mandado abrir.¹¹

O projeto de D. João de Lencastro previa, assim, a ligação da região mineradora com a Bahia, a partir do fechamento dos outros caminhos, ficando apenas a vila do Espírito Santo como “a porta única destas minas”. Verdadeiro enclave em meio aos sertões, fortemente policiado e controlado, o distrito minerador sonhado por Lencastro assemelhava-se muito ao que seria feito mais tarde no Distrito Diamantino, quando se restringiria o acesso às lavras, proibindo-se a livre entrada de pessoas e estabelecendo-se registros para o controle da circulação de pessoas, mercadorias e gado.¹² Para Lencastro, isolar a região mineradora do sul, submetendo-a à Bahia, resolveria dois problemas cruciais: a ameaça de crise da agricultura do açúcar e do tabaco, uma vez que o acesso restrito impediria o êxodo populacional, e o descaminho do ouro pelas

¹¹ Cópia do papel que o sr. Dom João de Lencastro fez sobre a arrecadação dos quintos do ouro das Minas que se descobriram neste Brasil, na era de 1701. Bahia, 12 jan.1701. In ANTONIL, p. 586-590.

¹² Sobre o distrito diamantino, ver FURTADO, Júnia Ferreira. O livro da capa verde: o Regimento diamantino de

1771 e a vida no Distrito Diamantino no período da Real Extração. São Paulo: Annablume, 1996.

¹³ Sobre o que escrevem os governadores da Bahia e do Rio de Janeiro acerca das minas; e vão os papéis que se acusam. Lisboa, 6 mar. 1702. DOCUMENTOS HISTÓRICOS, v. XCIII, p. 135.

¹⁴ SOUZA, Laura de Mello e. La conjuncture critique dans le monde lusobrasiliien au début du XVIII^e siècle. Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Paris, Lisboa, v. 42, p. 11-24, 2001. Para esta autora, a obra de Antonil constituiu a caixa de ressonância dos que temiam o descalabro da agricultura em razão da fuga de braços, refletindo, assim, a posição das autoridades, “ainda perplexas e mal equipadas para compreender a extensão das mudanças que o ouro traria à estrutura do Império português”, p. 16.

¹⁵ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O trato dos viventes: formação do Brasil no

estradas, pois que o fechamento de todas as rotas e a vigilância intensiva do caminho do Espírito Santo reduziriam as chances de extravio.¹³

A ligação com a capitania do Espírito Santo, ao mesmo tempo que fechava a porta das minas a paulistas e cariocas, abria as possibilidades para os grandes homens de negócio da próspera praça da Bahia. O projeto de D. João de Lencastro para as minas refletia, assim, os interesses baianos, dos quais a obra de Antonil, seu amigo e confessor, seria também porta-voz.¹⁴ Ex-governador de Angola, envolvido à época no tráfico negreiro e no contrabando de cachaça para a África Central, D. João parecia sensível às pretensões da elite comercial baiana, com a qual mantinha relações complexas.¹⁵ Do mesmo modo que os magistrados do Tribunal da Relação da Bahia acabaram por estabelecer fortes ligações econômicas com a sociedade local – como mostrou Stuart Schwartz –, também os governadores-gerais não escaparam aos atrativos dos negócios coloniais.¹⁶

Para viabilizar seu projeto, D. João de Lencastro tinha que resolver dois problemas. Em primeiro lugar, convencer a Coroa de que a Bahia tinha melhores condições de garantir o abastecimento da região mineradora, sobretudo de gado, descartando assim a ligação comercial com Rio de Janeiro e São Paulo. Em segundo lugar, abrir um caminho que partisse do Espírito Santo em direção aos sertões dos Cataguases, comprovando ao mesmo tempo que as minas ficavam mais próximas do Espírito Santo do que de São Paulo.

Em março de 1701, o governador-geral ordenou ao capitão João de Góis e Araújo que fosse verificar se “da parte de São Paulo, Rio de Janeiro e mais vilas que ficam na Repartição Sul há gados bastantes e mantimentos para provimento da gente que se acha hoje lavrando o ouro nas minas”. D. João apostava na necessidade dos gados e mantimentos dos currais da Bahia, para ele, “[o caminho] mais acomodado e fácil para a condução dos ditos gados e mantimentos”.¹⁷ A resposta de João de Góis e Araújo prestava-se bem aos planos do governador-geral: segundo ele, o Rio de Janeiro não podia

AS MINAS ANTES DAS MINAS: REFLEXÕES SOBRE OS ALBORES DA HISTÓRIA MINEIRA

fornecer o gado necessário às minas, porque não o tinha em quantidade suficiente; e ainda que o tivesse havia as dificuldades de transposição da serra do mar. E mesmo que esta fosse transposta, como atravessar rios tão caudalosos como o Rio Paraíba, o Rio Grande e o Rio das Mortes? Concluía ele que “não será possível a conservação delas [das minas] sem os gados do Rio de São Francisco, assim pela maior abundância deles como pela conveniência dos caminhos não serem tão fragosos nem terem tantas serras quase inacessíveis pelo empinado delas”.¹⁸

Consultado sobre as possibilidades de São Paulo fornecer gado à região mineradora, Pedro Taques de Almeida escreveu ao governador-geral em 1700, afirmando que “destas vilas não é possível fazer-se [a remessa das boiadas], porque sendo vinte já parecem os povos, nem se vende peso de carne, e valendo uma rês dois mil réis prometem os mineiros oito, pelo que interessam nas minas, porque o preço geral até o presente foi cinquenta oitavas e em alguma necessidade cem”.¹⁹

Empenhado em notabilizar-se como o governador-geral responsável pelas descobertas das minas de ouro,²⁰ o que lhe renderia o reconhecimento régio e a ampliação significativa de sua folha de serviços prestados à Coroa, D. João de Lencastro tampouco mediu esforços para que as minas de ouro continuassem a pertencer à capitania do Espírito Santo, em cujos sertões, acreditava-se, estaria localizada a célebre Serra das Esmeraldas.²¹ Em 1700, ele escrevia a D. Pedro II, noticiando que soubera da existência de jazidas nas cabeceiras dos sertões da Capitania do Espírito Santo e, “como desejasse que todas as terras do Brasil se convertessem em ouro, para que delas resultassem grandes aumentos à Fazenda Real”, enviara João Góes de Araújo, filho de Pedro Taques de Almeida, acompanhado de trinta homens, para explorá-las “pela parte do Norte do Rio de S. Francisco, das serranias donde têm a nasença os rios Pardo, Doce, das Velhas e Verde; os quais distam (pelas informações que me deram) vinte e cinco léguas, pouco mais ou menos, das mesmas minas donde os paulistas se acham cavando ouro a presente”. Armou-se uma outra

Atlântico sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 318-319.

¹⁶ SCHWARTZ, Stuart B. Burocracia e sociedade no Brasil colonial: a suprema corte da Bahia e seus juizes (1609-1751). São Paulo: Perspectiva, 1979.

¹⁷ Carta de D. João de Lencastro a João de Góis. Bahia, 5 mar. 1701. Arquivos da Casa Cadaval. Códice 1087, fl. 482. In ANTONIL, p. 583. Como bem notou Campos, D. João de Lencastro contava com as dificuldades de abastecimento para conseguir o seu intento. CAMPOS, p. 60.

¹⁸ Carta de João de Góis a D. João de Lencastro. Bahia, 6 mar. 1701. In ANTONIL, p. 583-584.

¹⁹ Carta de Pedro Taques de Almeida ao governador-geral D. João de Lencastro. São Paulo, 20 mar. 1700. In DERBY, Orville. Os primeiros descobrimentos de ouro nos distritos de Sabará e Caeté. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, São Paulo, v.5, 1899-1900, p.283.

²⁰ “Sendo informado o sereníssimo senhor rei D. Pedro que

no Brasil, e principalmente no sertão da Bahia, se achavam minas dele em cópia e qualidade iguais às de Ásia, e a menos custo e dilação, do qual podia abundar toda a sua monarquia, encarregou ao governador e capitão-geral D. João de Lencastro fosse em pessoa àquela parte onde se afirmava que as havia; e trazendo de Portugal esta comissão, depois de estabelecida a Casa da Moeda e de dar expediente a outros negócios do Estado, e saiu da cidade da Bahia a esta importante diligência no ano de 1695". PITA, Sebastião da Rocha. História da América portuguesa. Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo: Edusp, 1976, p. 213.

²¹ Pedro Taques refere-se à expedição montada por Salvador Corrêa de Sá à capitania do Espírito Santo para tratar dos descobrimentos das esmeraldas. LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. Notícias das minas de São Paulo e dos sertões da mesma capitania, p. 104. Ver também BOXER, C. R. Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola:

expedição de cem homens, chefiada pelo baiano Pedro Gomes da Franca, para explorar o rio Patipe. Ambas as expedições deviam também descobrir o caminho o mais breve entre as minas já descobertas e as minas encontradas por eles.²² Delas, resultou o descobrimento das minas do Caeté e de Itacambira, logo depois ligadas à Bahia por meio de um caminho aberto por Góes de Araújo, por ordem de Lencastro.²³

À mesma época, em fins de 1699, D. João designou José Cardoso de Azevedo para uma expedição em busca das minas das cabeceiras da capitania do Espírito Santo, prometendo-lhe "o foro de fidalgo, e um dos hábitos das três ordens militares de Cristo, São Tiago e Avis" e, o mais importante, "as terras das minas, que descobrir, pagando só os quintos a Sua Majestade".²⁴ Segundo Derby, não se conhece o resultado dessa expedição, mas é inegável o esforço de Lencastro no sentido de promover os descobrimentos a partir da Bahia e de abrir uma via de comunicação entre os achados auríferos de Caeté, Itaverava, Itacambira e os sertões baianos.

As pretensões de D. João de Lencastro o colocaram em rota de colisão com o governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Meneses, em torno da jurisdição das minas, sobretudo as de Caeté, Itacambira e Itaverava,²⁵ que o governador-geral alegava ficarem mais próximas da Bahia. Ao tomar conhecimento de que algumas pessoas que andavam no descobrimento das minas de ouro dos sertões de São Paulo haviam passado para a capitania geral da Bahia, afirmou que não o permitiria, "porque tenho já mandado a estas partes, a fazer os tais descobrimentos, por Ordem que tenho de Sua Majestade que Deus guarde". Advertia ele ao governador do Rio de Janeiro que "o Rio Verde, o Doce, o Pardo, o das Velhas, e as cabeceiras do Espírito Santo estão no distrito da Bahia". Ameaçou, então, prender e castigar os descobridores que se aventurassem pela capitania da Bahia, lembrando "que devemos conservar e defender o que Sua Majestade nos tem entregado".²⁶

A convicção de que as minas de ouro localizavam-se na capitania do Espírito Santo, tão arraigada em Lencastro,

AS MINAS ANTES DAS MINAS: REFLEXÕES SOBRE OS ALBORES DA HISTÓRIA MINEIRA

remontava a uma antiga tradição quinhentista, que situava as pedras preciosas – sobretudo a Serra das Esmeraldas – no interior daquela capitania. Não é por outro motivo que, em 1659, Salvador de Sá, escrevendo a D. Afonso IV, anunciara o projeto de chefiar uma expedição à Serra das Esmeraldas, a partir da vila de Vitória, no afã de repetir a saga de Marcos de Azeredo e de tantos outros.

Ao contrário de muitos, D. João de Lencastro concebia a descoberta das minas nos sertões mineiros a partir do contexto mais amplo do Império e da configuração política européia, formulando uma reflexão essencialmente política. Se por vezes ele parecia fazer coro com seus contemporâneos sobre “o novo século [que] começa, prometendo riqueza e felicidades ao reino”, também chamava a atenção para as conseqüências nefastas da fama do ouro americano na Europa, atraindo a cobiça das nações estrangeiras.²⁷ Assim, era preciso antes de mais nada guarnecer as praças do Rio de Janeiro e da vila de Santos, esta última “o principal [porto] de toda aquela costa e o de mais conseqüências se acha ainda em pior estado, sendo o único adonde só entram navios e a que precisamente há de vir a maior parte do ouro que se tiram das minas (...)”. Sugeriu, então, mandar levantar dois terços de infantaria e duas tropas de cavalos para assistir de guarnição ali: dispor uma tropa com um terço no Rio de Janeiro e outra em Santos; fortificar a barra do porto de Santos; colocar um terço de infantaria e um esquadrão de dragões na vila de São Paulo.²⁸ De fato, desde o último quartel do século anterior, os ingleses julgavam a região ao sul do Rio de Janeiro uma das mais propícias à colonização. Thomas Maynard, cônsul-geral inglês em Lisboa, afirmava que, apesar da existência de inúmeras pequenas povoações habitadas por portugueses, como São Vicente, Santos, Paranaguá e Cananéia, o comércio local era fracamente abastecido pelo Rio de Janeiro, por meio de pequenos barcos ao longo da costa.²⁹

O projeto de Lencastro excluía propositadamente a participação dos homens de negócio de São Paulo. Considerava-os vassallos pouco confiáveis, pois que não nutriam amor

1602-1686. São Paulo: Nacional/EDUSP, 1973, p. 319-320.

²² Carta de D. João de Lencastro ao rei. Bahia, 7 jan. 1700. In DERBY, p. 290-291.

²³ Carta de João de Góis a D. João de Lencastro. Bahia, 6 mar. 1701. In ANTONIL, p. 583-584.

²⁴ Carta de D. João de Lencastro para Joseph Cardoso de Azevedo. Bahia, 22 set. 1700. Biblioteca Nacional. Documentos Históricos, v. 11, p. 280.

²⁵ Carta de D. João de Lencastro para o governador Artur de Sá e Meneses. Bahia, 22 set. 1700. Biblioteca Nacional. Documentos Históricos, v. 11, p. 282.

²⁶ Carta de D. João de Lencastro para o governador Artur de Sá e Meneses. Bahia, 22 set. 1700. Biblioteca Nacional. Documentos Históricos, v. 11, p. 282.

²⁷ Cópia do papel que o sr. Dom João de Lencastro fez sobre a arrecadação dos quintos do ouro das Minas que se descobriram neste Brasil, na era de 1701. Bahia, 12 jan. 1701. In ANTONIL, p. 586.

²⁸ Carta de D. João de Lencastro ao rei. Bahia, 7 jan. 1700. Citado por DERBY, p. 294-295.

²⁹ BOXER, Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, p. 393.

³⁰ Carta de D. João de Lencastro ao rei. Bahia, 7 jan. 1700. Citado por DERBY, p. 295.

pela Coroa, pautando-se antes pelos interesses pessoais. Temia que pudessem colocar-se sob o cetro de outro rei, se porventura alcançassem com isso algum tipo de vantagem material. Por essa razão, sugeria ao rei que levantasse um terço de infantaria e um esquadrão de dragões na vila de São Paulo “com o pretexto de que é para segurar a mesma vila e dela se poder socorrer facilmente a de Santos, sendo o fim particular deste negócio, segurá-la de seus mesmos moradores”.³⁰ A desconfiança que nutria em relação aos paulistas talvez explique em parte a obsessão por formas de controle mais rigorosas, como fortalezas e presídios, únicos capazes, em sua opinião, de conter o ânimo daquela gente tão afeita à liberdade e à insubmissão.

³¹ DERBY, p.291-292.

O tom sombrio e assustador com que Lencastro pintava o futuro da região mineradora, caso a sua proposta não fosse executada, não convenceu os membros do Conselho Ultramarino. E, como bem notou Orville Derby, se seu projeto fosse acatado, isso teria modificado extraordinariamente o curso da história mineira.³¹ Todos os seus esforços esbarraram na firme oposição dos ministros régios, que pareciam mais interessados em tomar informações das autoridades mais experientes nos negócios das minas, como o governador Artur de Sá e Meneses, reputado um dos maiores especialistas nas matérias relativas aos descobrimentos. Visivelmente pouco inclinado às alegações do governador-geral, cujo conhecimento sobre a matéria parecera duvidoso, o procurador da Coroa deu um despacho bastante rápido e sucinto ao elaborado e cuidadoso papel apresentado por Lencastro. A proposta de construção de fortalezas foi prontamente rejeitada, sob a justificativa lógica e coerente de que “o ouro se vai buscar onde se acha nos rios, e se não há de mudar a fortaleza para onde vão nesta diligência especialmente quando não têm segurança do lugar em que hão de residir, e só hão de buscar aquele em que possam ter maiores interesses em que não pode haver certeza infalível”. O tema do nomadismo típico da sociedade mineradora, um dos pilares da detração do mineiro, aparece aqui como um dos principais entraves às formas de controle, inadequadas a um universo em constante movimento. Igualmente absurda afigurou-se ao

AS MINAS ANTES DAS MINAS: REFLEXÕES SOBRE OS ALBORES DA HISTÓRIA MINEIRA

Conselho Ultramarino a abertura de mais um caminho entre a região mineradora e a vila do Espírito Santo, visto como mais uma rota de despovoamento e descaminho do ouro. Assim, a construção de uma estrada entre a capitania do Espírito Santo e as Minas, iniciada em 1700, foi interrompida dois anos depois, por ordem da Coroa, cujos conselheiros consideraram que quanto menos passagens houvesse para as minas, mais fácil seria para vigiá-las.³²

A proibição, ordenada pela Coroa em 1701, de toda e qualquer comunicação entre a Bahia e a zona mineradora, sepultou definitivamente o projeto de Lencastro de anexar esta à Bahia. Logo depois, viriam ordens rigorosas para que toda a gente que se encontrasse nos sertões do Espírito Santo em busca de metais preciosos se recolhesse a Vitória.³³ Em 1705, seria a vez de interromper definitivamente o movimento com o Espírito Santo, “cessando o tráfico legítimo entre as minas e as praças da Bahia e do Espírito Santo”.³⁴ Também o plano de Lencastro de promover o descobrimento das minas de ouro por meio da abertura de um caminho entre a Bahia e as minas do Serro do Frio não encontrou o apoio do Conselho Ultramarino, que considerou a medida inconveniente aos interesses da Coroa.³⁵ Finalmente, a questão mais controvertida sobre a jurisdição dos distritos mineradores foi resolvida com a nomeação de um superintendente e guarda-mor das minas.³⁶

Examinando a posição de D. João de Lencastro *a posteriori*, fica evidente, como bem notou Boxer, o quão proféticas eram as suas palavras: pouco depois, o afluxo incontrolável de aventureiros à região chegaria a cifras vertiginosas, colocando em xeque toda e qualquer tentativa de estabelecimento do governo político. E mesmo a Guerra dos Emboabas, que eclodiria em 1708, seria inseparável do contexto de povoamento intensivo e veloz, em curso desde 1695.

O certo é que o plano malgrado de D. João de Lencastro, rejeitado *in totum* pelos ministros régios, expressava os temores e as dificuldades com que uma parte do governo português encarava a nova realidade imposta pela descoberta das minas. Naquele momento, a autoridade da Coroa parecia

³² BOXER, C.R. A Idade de Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2000, p. 67

³³ Documentos Históricos, XI, p. 351-2. Citado por OLIVEIRA, José Teixeira de. História do Estado do Espírito Santo. Rio de Janeiro: IBGE, 1951, p. 177.

³⁴ DERBY, p. 292. Apesar da proibição, os capitães-mores da capitania do Espírito Santo jamais abandonariam a pretensão de abrir uma via de comunicação entre a capitania e as minas de Cataguases. Em 1710, D. Lourenço de Almada repreenderia duramente o capitão-mor Francisco de Albuquerque Teles por ter se associado a Pedro Bueno Cacunda para a abertura do caminho: “é lastimosa cousa que quando Vossa Mercê se devia só empregar em solicitar por todos os

meios possíveis a defesa dessa praça pela estar governando só procure os da sua conveniência sem a menor atenção a outro algum respeito não reparando nas danosas conseqüências que se podem seguir a essa capitania e a seus moradores...".

Carta de D. Lourenço de Almada ao capitão-mor do Espírito Santo. Bahia, 10 nov. 1710. Biblioteca Nacional. Documentos Históricos, v. 70, p. 78-79.

³⁵ AHU, Rio de Janeiro, códice 232, "Sobre os papéis que se ofereceram de arbitrios acerca das minas para com eles se segurarem os interesses da Fazenda Real e se pôr em melhor forma, o governo daquelas terras", fl. 264.

³⁶ Parecer do Conselho Ultramarino sobre o que escrevem os governadores da Bahia e do Rio de Janeiro acerca das minas; e vão os papéis que se acusam. Lisboa, 6 mar. 1702. Biblioteca Nacional. Documentos Históricos, v. XCIII, p. 135-137.

tênue e frágil diante de um universo que se construía à sua revelia, obrigando-a a testar uma nova estratégia de colonização em condições completamente inéditas. Algumas décadas depois, a política de portas fechadas de Lencastro seria desenterrada para ser aplicada no Distrito Diamantino, num contexto muito semelhante àquele do final do século XVII: descoberta de minerais preciosos, grande afluxo populacional e interiorização da colonização. Mas com uma diferença fundamental: depois de quase trinta anos, não restava mais dúvida quanto ao fato de que era preciso controlar a todo custo as populações das minas.

As previsões pessimistas de Lencastro sobre a natureza rebelde da "multidão tumultuária" que pululava nos sertões ecoariam depois na obra de Antonil, seu confessor. Apesar de rechaçadas naquele momento, viriam em breve a ganhar corpo nas reflexões dos ministros régios, assumindo contornos mais precisos. A imagem de uma "guerra civil" protagonizada por vassallos rebeldes, infensos aos longos tentáculos da Coroa, se instalaria definitivamente no horizonte daqueles que se ocupavam da administração colonial, receosos sobretudo da ameaça aos domínios portugueses em toda a América. Como sabiamente percebeu Lencastro, o negócio das Minas estava longe de se restringir às fronteiras fluidas dos sertões mineiros, pois que dizia respeito ao negócio do vasto Império português. E, nos anos seguintes, as reflexões sombrias do governador-geral constituiriam o cerne de toda a política metropolitana formulada para a zona mineradora.